

Suspensa venda de jazida

Vera Saavedra Durão
do Rio

A concorrência para a compra da jazida de nióbio da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) foi suspensa por 120 dias. A abertura dos envelopes de preço dos licitantes estava marcada para o dia 16 de outubro próximo, mas manifestações contrárias da Procuradoria Geral da República e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) levaram ao adiamento. As duas instituições consideraram que o negócio viola a legislação ambiental e de fronteira.

Avaliada em R\$ 600 mil, a reserva de nióbio da CPRM está situada no coração do Parque Nacional do Pico da Neblina. O parque ocupa 2,2 milhões de hectares da floresta amazônica, na região do Alto Rio Negro (AM), e situa-se a 70 quilômetros da fronteira com a Venezuela. Segundo as leis do Ibama, as jazidas minerais não podem ser lavradas em área de preservação ambiental. O Código de Mineração impede as mineradoras estrangeiras de possuir minas em regiões de fronteira.

A CPRM pretende reunir-se com o Ibama e a Procuradoria Geral da República para negociar a questão da venda da jazida. "A CPRM quer vender a reserva. Sua posição é de que quem deve enfrentar a questão ambiental é o futuro dono da jazida", disse o assessor da companhia, Victor Hugo, pois a direção da companhia não quis se manifestar.

Com potencial de 81,4 milhões de toneladas e um teor de 2,8% de nióbio calculado pelo geólogo Miguel Martins de Souza, gerente de recursos minerais da CPRM, a jazida de nióbio vem despertando o interesse de pesos pesados da mineração internacional. A Rio Tinto Zinc (RTZ-Cra), empresa inglesa e segunda maior mineradora do mundo, e a Minorco, controlada pela sul africana Anglo American e a CBMM (Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração), dona da mina de nióbio de Araxá (MG) são algumas das empresas inscritas na disputa promovida pela CPRM. A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), por meio da Rio Doce Geologia e Mineração (Docegeo), também está na disputa. ■

Gm
13/10/97 C-3
399